



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº /2026

“Dispõe sobre a Implantação da Política Municipal de incentivo e Fomento às Batalhas da Rima, Saraus e demais manifestações de expressão verbal de Rua no município de Paulo Afonso, Bahia e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica Implantado a Política Municipal de Incentivo e Fomento às Batalhas de Rima, Saraus e Slams, reconhecendo-as como manifestações da arte, cultura, educação e comunicação social.

Art. 2º - São diretrizes desta política pública cultural:

I - Licenciamento autorizado (garantir os procedimentos simplificados e prioritários para o licenciamento e uso de espaços públicos (praças, calçadas, parques e centros culturais) para a realização dos eventos, em cooperação com as Secretarias Municipais e Órgãos afins;

II – Produção e Difusão da Cultura Local, através do Fomento Cultura, incluindo todas as manifestações provenientes desta Lei, qu sejam citadas em editais e programas estabelecidos para as finalidades afins;

III – Realização de oficinas, cursos e mentorias visando a formação técnica e profissional dos artistas, produtores e dos organizadores envolvidos, desde a produção cultural até as Técnicas de performance.

IV – Reconhecimento e valorização das culturas de rua como ferramenta de inclusão social, promoção da cidadania e expressão democrática da juventude.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais competentes, regulamentar a presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2026

Albério Faustino Farias
Vereador

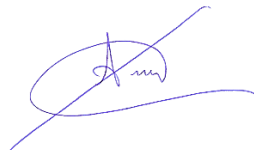
Justificativa

Projeto de Lei nº /2026

Senhores Vereadores, considerando que a cultura em todas as suas expressões, torna um país com identidades e desenvolvimentos nas áreas social, educacional e culturas que incentiva, promove, apoia e valoriza a vida da juventude de Paulo Afonso, Bahia, com ênfase ao Fomento às Batalhas de Rima, Saraus, Slams e demais expressões verbais exibidos em ruas e ou locais públicos, trazendo também contribuições para o desenvolvimento turístico de Paulo Afonso.

Portanto, gostaria que todos os Vereadores aprovassem unanimemente este Projeto, pois, irá promover as mais diversas apresentações de cultura de rua cultura, movimentando a nossa cidade e contribuindo para manifestações artísticas, onde, hoje se encontra com proporções muito grandes na camada jovem da nossa cidade.

Sala das Sessões em 15 de abril de 2026



Albério Faustino Farias

Vereador